



Despacho n.º 45/P.IPG/2017

ELEIÇÃO DO PROVEDOR DO ESTUDANTE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

RESULTADOS DEFINITIVOS

Considerando que no passado dia 11 de maio de 2017 foram tornados públicos, através do Despacho n.º 44/P.IPG/2017, os resultados provisórios do ato eleitoral para eleição do Provedor do Estudante do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), realizado em 10 de maio de 2017;

Considerando não ter sido apresentada, no prazo determinado para tal, qualquer reclamação, torna-se o resultado definitivo;

Assim, de acordo com o artigo 49.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto Politécnico da Guarda, o Despacho n.º 29/P.IPG/2017, de 22 de março de 2017, e o Regulamento Eleitoral para Provedor do Estudante do IPG, publicado no DR, 2ª Série, n.º 205, de 21 de outubro de 2010, foi eleito para Provedor do Estudante do Instituto Politécnico da Guarda, a Professora:

- **Paula Cristina do Vale Lopes Pissarra**

Extraíam-se cópias deste Despacho e remetam-se aos Dirigentes das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico da Guarda para conhecimento e afixação imediata.

Guarda, 15 de maio de 2017.

Prof. Doutor Constantino Mendes Rei
Presidente